



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VI – EDIÇÃO 817 – DATA 23/09/2020

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
- **INEXIGIBILIDADE**





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação nº 011/2020, adjudicada pela pregoeira, processo nº 057/2020 do Pregão Presencial nº 010/2020, em favor da empresa: Posto de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, CNPJ CNPJ: 14.045.611/0001-60, com o valor global de R\$147.781,68 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 109.347,40 (Cento e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para gasolina comum e R\$ 21.869,48 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para gasolina aditivada e R\$ 16.564,80 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para álcool e o desconto ofertado de 1,4 % (um virgula quarenta por cento) para a gasolina comum, aditivada e álcool. Critério de julgamento: Menor preço/ maior desconto.

Feira de Santana (BA), 22 de setembro de 2020.

HOMOLOGO, CONTRATE E EMPENHE-SE:

Ver. José Carneiro Rocha

Presidente

ADJUDICAÇÃO:

Maria de Figueiredo Chahoud

Pregoeira Oficial





AVISO INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA torna pública a Inexigibilidade nº 002/2020, Processo Administrativo nº 105/2020, para contratação da empresa Elevadores Otis Ltda., CNPJ: 29.739.737/0041-08, Objeto: Fornecimento de peças de reposição para reparo do elevador de fabricação Otis, instalado no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Feira de Santana, com valor de R\$ 2.904,33 (dois mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos). Base legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2020.

Ver. **JOSÉ CARNEIRO ROCHA**
Presidente

